N
W E
S

ESCALA 1:15.000
Projeção UTM - Datum Sirgas 2000

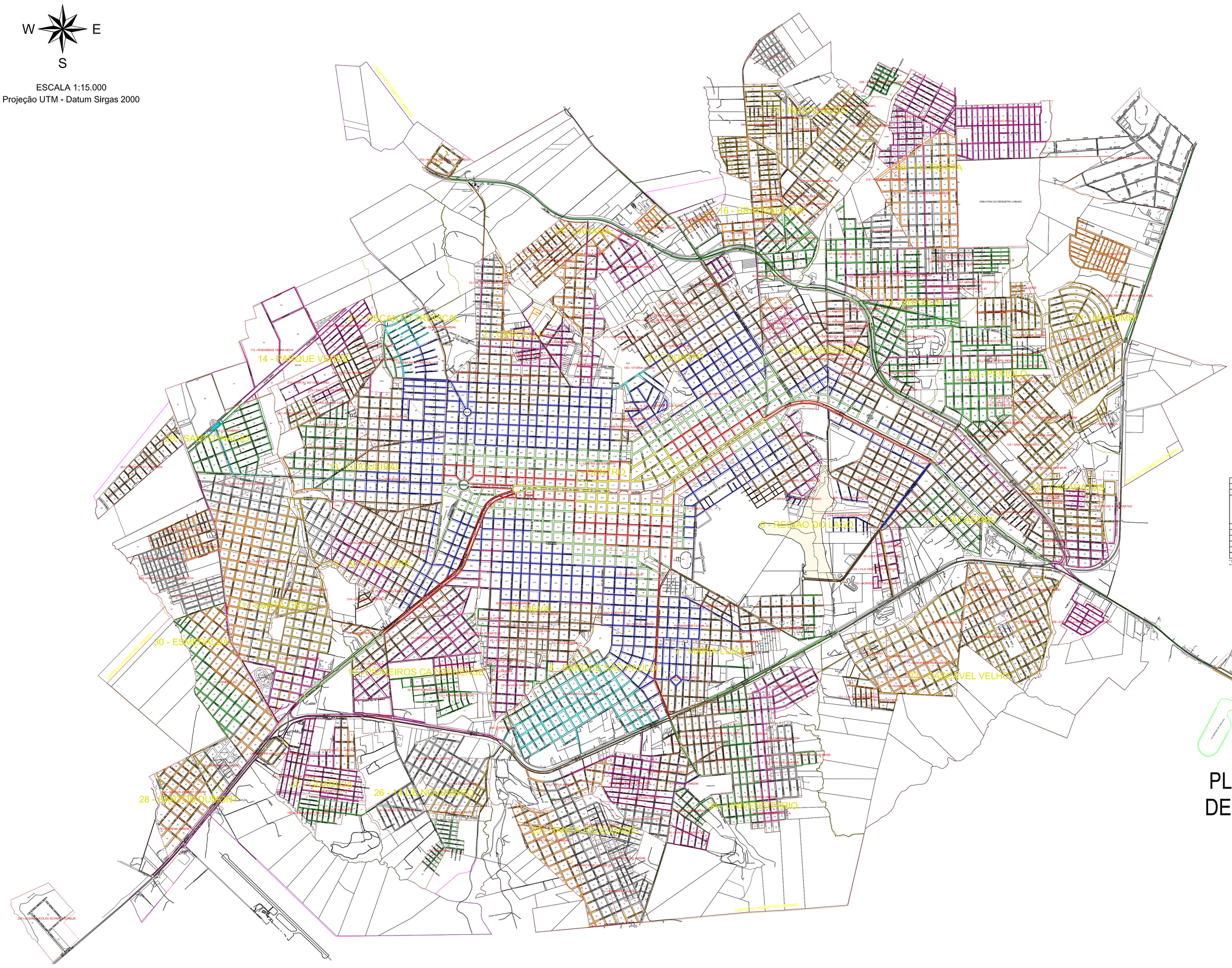

Metodologia de Cálculo do Valor Venal

1) Vv = Vt + Ve
Vv = Valor Venal
Vt = Valor Terreno
Ve = Valor da Edificação
2) Vt = H (B . S. Vv . Ft
H = Área da unidade edificada
B = Área total construída sobre o terreno
S = Área do Terreno
Vs = Valor por m² do terreno - TABELA III
Ft = Fatores Corretivos do terreno referente a situação, a pedologia e a topografia - disponíveis no Cadastro Técnico Municipal - CTM
Obs.: Se o terreno for vago, considerar H /B = 1
3) Ve = E . (I / 100) . C . H
E = Valor por m² da edificação - TABELA IV
I = Somatória dos pontos referente aos componentes da edificação constante CTM
C = Coeficiente referente ao estado de conservação - CTM
H = Area da unidade edificada

TABELA III

Tabela de valores de terrenos não edificados para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2014. Os Valores estão expressos em UFM.

Nº	NOME DA COR	COR	VALOR POR M² em UFM
1	SALMÃO		25,69
2	AMARELO/AMARO		12,87
3	VERMELHO		7,24
4	VERDE CLARO		4,20
5	AZUL ESCURO		2,09
6	AZUL CLARO		1,47
7	MAROM		1,15
8	VERDE MUSGO		0,99
9	VINHO		0,77
10	CINZA		0,55
11	LARANJA		0,46
12	VERDE ESCURO		0,27
13	OCRE		0,22
14	BRANCA		0,14
15	DISTRITO ADMINISTRATIVO		0,05

1) O número de UFM para 2015 foi o utilizado em 2014 com acréscimo de 35%
2) As cores da TABELA III são as da revisão da planta feitas em 2001 / 2002
3) UFM: Unidade Fiscal do Município

TABELA IV

Tabela de valores por metro quadrado das edificações

TIPO		VALOR POR M2 em UFM *
1- CASA		14,28
2- CONSTRUÇÃO PRECÁRIA		3,90
3- APARTAMENTO **	PADRÃO - A	42,88
	PADRÃO - B	34,30
	PADRÃO - C	26,69
	PADRÃO - D	20,97
	PADRÃO NÃO DEFINIDO	23,83
4- SALA / LOJA		19,06
5- GALPÃO		7,16
6- TELHEIRO		1,17
7- INDUSTRIA		7,16
8- ESPECIAL		27,50
9- OUTROS		20,47

* Valor da UFM / 2015 = R$ 34,08 Lei 6.405/2014
** Já incluso a fração ideal do terreno

PLANTA GENÉRICA DE VALORES - 2015

Novembro 2014

Anexo Lei - Exercicio 2015